



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº039/2008**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 197 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E  
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 3.000,00  
3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

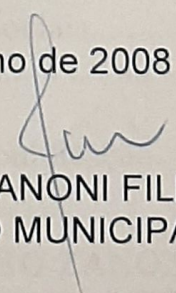
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **Anulação:**

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 203 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E  
OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -3.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 17 de junho de 2008

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume